PORTARIA N° 681,DE 25 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO AGENTE RESPONSÁVEL PELA REMESSA POR MEIO ELETRÔNICO SISTEMA CIDADES MÓDULO REGISTRO DE ATOS DE PESSOAL, DE ACORDO COM O ART. 2°, INCISO IV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 38 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 DO TCEES-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,em atendimento ao Mem. N° 375/2017/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 487941, datado de 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Senhora **ANGÉLICA DE ALMEIDA FURTADO,** matrícula n° 073767,portadora do CPF N°071.165.416-67, servidora concursada no cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar como Agente responsável pela remessa por meio eletrônico, de informações e documentos de que trata o Anexo Único da Instrução Normativa n° 038 de 08 de novembro de 2016 Sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal,composto pelas remessas Resumo de Concursos do Exercício Anterior, Edital, Concurso Homologado, Atualização Concurso e Admissão.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito